



O Regime da Gestão de Ativos

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CERTIFICAÇÕES

E-LEARNING

Formação válida para atualização no âmbito da DMIF II



INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

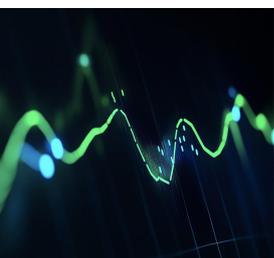
a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274*



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CERTIFICAÇÕES



DESTINATÁRIOS

Colaboradores enquadrados no perfil de Prestação de Informação e de Consultoria para Investimento, no âmbito da atualização de conhecimentos e competências prevista na DMIF II.

METODOLOGIA: e-learning

Permite o estudo em qualquer dia ou hora e possibilita o acesso através de qualquer computador ou dispositivo móvel.

DURAÇÃO: 4 horas (tempo estimado de autoestudo)

PREÇO: Associados APB: 61 € Tabela Geral: 70 €

ENQUADRAMENTO

A gestão (coletiva) de ativos tem vindo a assumir cada vez maior preponderância no sector financeiro, sendo relevante conhecer a realidade dos organismos de investimento, os seus principais intervenientes e alguns aspetos mais importantes da sua atividade.

OBJETIVOS

Após a realização deste curso, os formandos deverão ser capazes de:

- Após a realização deste curso, os formandos deverão ser capazes de:
- Reconhecer e distinguir os diferentes tipos, formas e características de organismos de investimento coletivo (OIC) em Portugal;
- Identificar os diferentes intervenientes na atividade de gestão de OIC, bem como as suas principais funções e deveres;
- Enunciar quais os tipos de sociedades gestoras e o seu âmbito de autorização;
- Reconhecer o funcionamento do governo de OIC, em particular as competências básicas de cada interveniente obrigatório e facultativo;
- Identificar e distinguir os documentos constitutivos dos OIC;
- Reconhecer os deveres e procedimentos relativos à avaliação de ativos e de unidades de participação;
- Distinguir operações de subscrição, realização e resgate de unidades de participação;
- Enunciar o conceito e regime básico de comercialização.

PROGRAMA

1. Organismos de Investimento Coletivo (OIC)

- Gestão de Ativos
- Organismos de Investimento Coletivo (OIC)
- Os tipos de OIC
- As formas de OIC
- Outros aspetos
- Documentos constitutivos
- Enquadramento legislativo e regulamentar

2. Intervenientes na gestão de OIC

- Sociedade gestora
- Depositário
- Auditor
- Peritos avaliadores
- Comercializadores
- Entidade registadora
- Assembleia de participantes
- Comité de Investimento

3. Aspetos específicos da gestão de OIC

- Avaliação de ativos
- Avaliação de unidades de participação
- Subscrição
- Realização
- Resgate



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.